



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LIMEIRA
FORO DE LIMEIRA
3ª VARA CÍVEL
RUA BOA MORTE, 661, Limeira-SP - CEP 13480-181
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONCLUSÃO

Em 11 de janeiro de 2016, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito, Dr. MÁRIO SÉRGIO MENEZES. Eu, _____, escrevente, subscrevi.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1006955-21.2015.8.26.0320**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **Rodoviario Itapeva Ltda**
 Requerido: **Ceramica Batistella SA**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mario Sérgio Menezes**

Vistos.

Nomeio para o cargo de administrador o Dr. Fernando Ferreira Castellani.

Manifeste-se o administrador, no prazo de 10 (dez) dias.

Int.

Limeira, 11 de janeiro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

D A T A

Aos 11 de janeiro de 2016, recebi os presentes autos do MM. Juiz de Direito. Eu, _____, escrevente subscrevi.